



DECRETO NÚMERO 7431 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a demissão por abandono de cargo da servidora ANDREA SACIURA JUSTINO, ocupante do cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/13.975/19;

Considerando a ausência injustificada da servidora por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono de cargo, conforme o artigo 198 da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007; e,

Considerando o Parecer Jurídico às fls. 09/10 que recomendou a aplicação da pena de demissão, insculpida nos incisos II, do artigo 193 da mesma Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA**, a servidora pública municipal **ANDREA SACIURA JUSTINO**, portadora do RG nº 37.826.490-4 SSP/SP, matrícula funcional 915588, nomeada pela Portaria nº 543, de 22 de junho de 2015 e empossada pelo Termo de Posse nº 210, de 21 de julho de 2015, para exercer o cargo em provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º **TORNA PÚBLICA**, para todos os efeitos legais, a **demissão da servidora pública municipal ANDREA SACIURA JUSTINO**, detentora do cargo em provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de setembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/saai